

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

1.1.2 - Sigla: UFES

1.1.3 - Código: 573

1.1.4 - CNPJ: 32.479.123/0001-43

1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal

1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE

1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufes.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: REINALDO CENTODUCATTE

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA

1.3.2 - Telefone: 4009-2415

1.3.3 - e-mail: secprograd@prograd.ufes.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: SEDE (1072)

Código: 1072

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras., 514

Complemento: Campus Universitário

Bairro: Goiabeiras

Município - UF: Vitória-ES

CEP: 29075-910

Telefone: (27) 4009 2200

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CAMPUS THOMAZ TOMAZZI

Código: 1006482

Endereço: Avenida Marechal Campos, 1.468

Complemento:

Bairro: Maruípe

Município - UF: Vitória-ES

CEP: 29043-090

Telefone: (27)40097200

2 - Local de Oferta: CAMPUS ALEGRE

Código: 3927

Endereço: Centro de Ciências Agrárias, s/n, Alto Universitário., s/n

Complemento:

Bairro: Guararema

Município - UF: Alegre-ES

CEP: 29500-000

Telefone: 2835528989

3 - Local de Oferta: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CEUNES

Código: 1048379

Endereço: Rodovia BR 101 Norte, Km 60, S/N

Complemento:

Bairro: Litorâneo

Município - UF: São Mateus-ES

CEP: 29932-540

Telefone: (27)33121511

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1048379 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CEUNES

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 99084

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O Curso forma profissionais para atuarem em atividades ligadas à cadeia produtiva da agricultura e pecuária, empregando o raciocínio reflexivo, crítico e criativo, respeitando o meio ambiente de maneira a obter uma produção sustentável, com inovação tecnológica, atendendo às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais. O curso de Agronomia do CEUNES/UFES dá ênfase à agricultura, à pecuária tropical e ao desenvolvimento rural sustentável.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99086

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O curso de Biologia com ênfase em Ecologia e Recursos Naturais forma profissionais para pesquisa e exercício de atividades específicas no campo da Biologia. Requer habilidade para a observação e interpretação crítica dos fenômenos da natureza e dos processos biológicos. O Biólogo formado pelo CEUNES terá capacidade para interagir e gerenciar equipes multidisciplinares, em instituições de caráter público ou privado, aliando seu conhecimento ao uso sustentável dos recursos naturais.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
---	------	--------

Nome do curso: ENFERMAGEM
 Código: 99088
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O curso de Enfermagem do CEUNES tem por objetivo formar profissionais enfermeiros, generalistas, humanistas, críticos e reflexivos, qualificados para o exercício de enfermagem com conhecimento técnico científico respeitando os princípios éticos para o cuidado humano, visando à promoção do autocuidado e a manutenção da integridade do indivíduo, família, grupos e comunidade, em situações de saúde e doença, no âmbito da gestão, gerência, supervisão e avaliação da assistência de enfermagem.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
 Código: 99090
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O curso de Engenharia de Computação do CEUNES tem como foco principal a formação de profissionais para as áreas de hardware e software, com conhecimento da Ciência da Computação e de Engenharia Eletrônica necessário ao projeto de hardware. O engenheiro define e coordena projetos de sistemas de computação; define e implementa arquiteturas de computadores, redes de computadores e processos de automação industrial; propõe e executa projetos de sistemas baseados em microprocessadores, etc.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PETRÓLEO
 Código: 99092
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O engenheiro de petróleo é o profissional habilitado a estudar e analisar dados de geologia e engenharia a fim de delimitar reservas, prever e realizar a máxima recuperação de óleo e gás, sempre avaliando a viabilidade

técnica e econômica de sua extração, além de comandar as operações de perfuração e produção. O curso está dividido em quatro grandes áreas: Engenharia de Exploração, Engenharia de Reservatório, Engenharia de Poço e Engenharia de Produção.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	475,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	475,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	475,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	475,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 99094

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O Engenheiro de Produção formado no CEUNES planeja, organiza e controla atividades, contratos, equipes de trabalho e recursos para a execução da produção, de acordo com custo, qualidade, segurança e prazo estabelecidos; desenvolve projetos, executa, planeja, orça e contrata empreendimentos, coordenando a operação e a manutenção dos mesmos; controla a qualidade dos suprimentos e serviços, além de elaborar documentação técnica, etc.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: FARMÁCIA

Código: 99098

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O curso de Farmácia forma um profissional farmacêutico de perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, contribuindo para o bem-estar físico- psico-social do indivíduo como um todo, que poderá atuar em farmácia pública, comercial e hospitalar, em laboratórios de análises clínicas, em indústrias farmacêuticas, de cosméticos, saneantes, etc.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	10,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	10,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	10,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	10,00

Nome do curso: MATEMÁTICA INDUSTRIAL

Código: 5001239
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O Curso de Matemática Industrial objetiva formar profissionais com sólidos conhecimentos matemáticos conectados a outras áreas do conhecimento humano, prontos para enfrentar o desafio de usar a matemática para resolver problemas reais em vários setores produtivos, tais como indústria, comércio e serviços. O aluno receberá orientação de professores de diversas áreas, como matemática, modelagem matemática e computacional, física, engenharias e ciência da computação.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA
 Código: 1278626
 Grau: Licenciatura
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: O curso de Pedagogia pretende formar e habilitar educadores e gestores para atuação na escola básica e em espaços formais ou não formais que necessitem dos conhecimentos pedagógicos. Para esse foco de formação é prioritário materializar a contribuição do pedagogo como um profissional capaz de refletir criticamente acerca da sociedade e das demandas que se impõem à escola, atuando de maneira coerente com os anseios e necessidades da população.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

4 - Quadro geral de oferta de vagas

99084 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
99086 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
99088 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
99090 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
99092 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO - Bacharelado - (Integral)					

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
99094 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
99098 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
5001239 - MATEMÁTICA INDUSTRIAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
1278626 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	5	8	5	7	50
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
225	45	72	45	63	450

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- fotocópia do CPF;
- Uma (01) fotografia recente 3 X 4;
- Outras informações no link www.prograd.ufes.br/sisu

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenham cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares;
- Para documentação necessária à comprovação de renda acessar o link www.proaeci.ufes.br/reserva de vagas

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas;
- Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares;
- Para documentação necessária à comprovação de renda acessar o link www.proaeci.ufes.br/reserva de vagas

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados

nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas;

b) Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 9
Total de cursos não participantes do Sisu: 96
Total de vagas autorizadas e-MEC: 5857
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 225
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 225
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 450

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Vitória - ES, 24/11/2015 17:19:06
REINALDO CENTODUCATTE
616.006.107-06